



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

VICE-PRESIDÊNCIA ARTÍSTICA

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 19

Considerando a necessidade de proporcionar isonomia aos participantes do FEGADAN e com o intuito de preservar os valores e fins para que se destina o festival, resolve-se:

- a) A nota atribuída pela equipe técnica é direcionada UNICAMENTE ao concurso indumentária mais autêntica e tradicional e ao concurso de musical mais autêntico, sendo vedada sua soma, para qualquer fim, com as notas atribuídas pelos avaliadores de danças.
- b) A nota atribuída pela equipe técnica ao concurso de indumentária mais autêntica tradicional e ao concurso de musical mais autêntico não poderá ser somada às notas das planilhas de danças.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2018.

Rodrigo de Moura
Vice-presidente Artístico

Nairioli Antunes Callegaro
Presidente